



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201360969

Código MEC: 953005

Código da Avaliação: 115687

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/11/2014 01:34:24

Período de Visita: 14/12/2014 a 17/12/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Beltrina da Purificação da Côrte Pereira (03753844802)

Roberto Reis de Oliveira (13262169889) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é uma Instituição Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação. O endereço do Campus Universitário "Prof. José Mariano da Rocha Filho", local desta Avaliação para Renovação de Reconhecimento do Curso de Comunicação Social, designada por Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES, Nº 1412791898_1418248275, de 10 de dezembro de 2014, é Avenida Roraima, no. 1000, Bairro Camobi, CEP: 97105900, cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob no. 95.591.764/0001-05.

Foi criada pela Lei N. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, em 18 de março de 1961. A Universidade foi federalizada pela Lei N. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Está localizada na Cidade de Santa Maria, Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, onde concentra a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Conta com outros três campi fora de sede: Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins.

A missão descrita no PDI é "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável."

A atual estrutura constitui-se de dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins. Além disso, a Instituição possui três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen.

No ensino presencial, a Universidade oferece 102 cursos/habilitações de graduação e 72 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 19 de doutorado, 38 de mestrado e 15 de especialização (dados de 2011, publicados em 2012). Nas unidades de ensino médio, técnico e tecnológico, acontecem as modalidades de ensino médio, técnico e tecnológico, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Existem sete cursos superiores de tecnologia; no ensino médio e técnico são 28 (2011). Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. Em 2004, a UFSM incorporou o ensino a distância (Resolução N. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e Portaria N. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação).

O corpo discente é constituído de 25.495 estudantes, em todas as modalidades de ensino (dados do 1º semestre de 2011). O expressivo aumento de vagas dos últimos anos foi reflexo da adesão da UFSM ao processo de expansão das universidades (REUNI).

O quadro de pessoal conta com 4.159 servidores, incluindo docentes do ensino superior, médio, técnico e tecnológico e técnico-administrativos em educação (dados de Dezembro/2010), dos quais 1.271 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM). Fundado em 1970, o HUSM é referência em saúde para a região centro do Rio Grande do Sul. Atua como hospital-escola e tem capacidade instalada de 303 leitos, dispõe de 67 ambulatórios que atendem 38 especialidades, num total de 10.000 consultas/mês. Também é referência regional para Pronto Socorro e gestação de alto risco, para uma abrangência de 46 municípios e população de mais de um milhão de habitantes. No Pronto Socorro são atendidas 6.000 pessoas/mês.

Curso:

O Curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria é ofertado à Avenida Roraima, no. 1000, Campus Universitário "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Bairro Camobi, CEP: 97105900, cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Foi criado pelo Decreto no. 66.466, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 1971 e reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Federal de Educação pelo Decreto no. 78.006/76, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1976.

Em 1978, o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria foi modificado visando melhor adequação à nova realidade do ensino. As alterações implicaram na redistribuição dos cursos e na alteração da nomenclatura dos Centros.

Pela modificação, o Curso de Comunicação Social passou a integrar o Centro de Ciências Sociais e Humanas. Nesse mesmo ano, as vagas, que eram 60, foram reduzidas para 45. Em 1980, o número de vagas voltou a ser 60, 15 vagas para cada uma das habilitações: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Produção Editorial.

Hoje são ofertadas 30 vagas para a graduação em Jornalismo – conforme editais de ingresso, reingresso e transferência, respeitadas as normas vigentes na UFSM, respaldadas pelo Ministério da Educação. Até novembro de 2014 o Curso apresentava um total de 116 alunos.

Conta com Coordenação Pedagógica, Colegiado com representação docente, discente e técnico-profissional e Núcleo Docente Estruturante.

O Conceito Preliminar de Curso é 2.

Em 2013 foi efetivada reforma curricular, resultado das demandas de atualização do Curso e a aprovação, no mesmo ano, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Jornalismo. A revisão curricular foi estruturada nas necessidades manifestas pelos discentes, docentes e TAEs nas Avaliações de Curso.

O curso é integral e sua carga horária é de 3015 horas: 2595 horas de disciplinas obrigatórias, 240 horas de disciplinas complementares e 180 horas de atividades complementares. A carga horária obrigatória (2595 horas) está distribuída em 945 horas de conteúdos do Núcleo de Estruturação em Jornalismo, onde estão centradas discussões amplas das Ciências da Comunicação e 1650 horas de conteúdos do Núcleo de Formação em Jornalismo, onde estão centradas as discussões sobre as Teorias do Jornalismo e as práticas profissionais. O Estágio Curricular Obrigatório é parte do Núcleo de Formação em Jornalismo e corresponde a um total de 240 horas.

O tempo mínimo para integralização é de 8 semestre e máximo de 12 semestres.

A coordenação do curso é exercida pela professora Laura Strelow Storch, graduada em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Católica de Pelotas, mestre e doutora em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professora adjunta, dedicação exclusiva, há 28 meses na IES, dos quais 16 no exercício da coordenação do curso.

O Núcleo Docente Estruturante, nomeado pela Portaria no. 044, de 21 de março de 2014, é formado pelos professores: Viviane Borelli, doutora, 52 meses na IES; Laura Strelow Storch, doutora, dedicação exclusiva, 28 meses na IES; Márcia Franz Amaral, doutora, 196 meses na IES; Paulo Roberto de Oliveira Araújo, graduado, 428 meses na IES; Rogério Ferrer Koff ,

doutor, 243 meses na IES; Rondon Martim Souza de Castro, doutor, 195 meses na IES. Todos os componentes do NDE têm regime de trabalho de tempo integral. O tempo médio de permanência dos docentes na IES é de 122 meses (10,16 anos).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta Comissão de Avaliação, formada pelos professores Beltrina da Purificação da Côrte Pereira e Roberto Reis de Oliveira (coordenador) foi designada pelo Ofício CGACGIES/DAES/INEP Nº 1412791898_1418248275, de 10 de dezembro de 2014, para a Avaliação Nº115687 (Processo Nº 201360969), para o ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso de bacharelado em Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), situada à Avenida Roraima, no. 1000, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Campus Universitário, Bairro Camobi, CEP: 97105900, Santa Maria, Rio Grande do Sul.

De 10 a 13 de dezembro de 2014, o trabalho dos membros desta Comissão de Avaliação centrou-se no contato com a IES, na definição da agenda da visita in loco, e na leitura e análise de informações apensadas no sistema e-MEC.

Não se constatou divergência entre o endereço informado no ofício de designação e aquele em que se realizou esta Avaliação.

Durante a visita in loco, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2014, esta Comissão de Avaliação realizou reuniões com representantes da mantenedora e da mantida, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), corpo docente, corpo discente, e membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), além de visitar as instalações físicas da IES, notadamente biblioteca, secretaria, serviços de atendimento aos discentes, salas de aula, gabinetes de coordenação, gabinetes de permanência e de pesquisa dos professores, além de laboratórios específicos do curso de Comunicação Social.

Além das reuniões, a Comissão de Avaliação também tomou como base os documentos disponíveis para consulta in loco: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC) visto in loco pois não está apensado na plataforma e-MEC, documentação de docentes, atas das reuniões de Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, relatórios da Comissão Própria de Avaliação, regimentos internos, regulamentos dos laboratórios e das atividades do curso, além de registros de textos constantes neste instrumento de avaliação.

O Conceito Preliminar de Curso é 2. A Instituição não requereu a avaliação in loco mediante Conceito Preliminar de Curso, em conformidade com a portaria normativa Nº 4 de 05 de Agosto de 2008, Art 2º, § 3º.

Segundo informações constantes em documentos apensados em "Andamento do Processo Histórico" e, também, prestadas pela coordenadora do curso, o CPC 2 deveu-se a manifestação política dos graduandos 2012 em relação ao ENADE, quando houve "boicote" da maioria dos formandos daquela turma. Houve movimentação da coordenação do curso na tentativa de ação recursal pela revisão/cancelamento do CPC.

Destaque-se o empenho da coordenadora quanto ao processo desencadeado pelo resultado do ENADE: observaram-se documentos referentes às tratativas junto às instâncias da IES - articulação de ações junto ao NDE, pró-reitoria de graduação e de planejamento e procurador institucional - e ao INEP e, também, quanto à organização da visita - disponibilizando todos os documentos institucionais e do curso e clareza na prestação de informações quanto ao curso e ao processo de avaliação - e sua atuação e representatividade junto aos discentes e docentes.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADA CRISTINA MACHADO SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Cristina Marques Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Darciele Paula Marques Menezes	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
ELISANGELA CARLOSSO MACHADO MORTARI	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EUGENIA MARIA MARIANO DA ROCHA BARICHELLO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Fernando da Silva Barbosa	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Laura Strelow Storch	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Liliane Dutra Brignol	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luiz Henrique Coletto	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARCIA FRANZ AMARAL	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
Pablo Nunes Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	Graduação	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
REJANE DE OLIVEIRA POZOBOON	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ROGERIO FERRER KOFF	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
RONDON MARTIM SOUZA DE CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	186 Mês(es)
SANDRA RUBIA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VENEZA VELOSO MAYORA RONSINI	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
Viviane Borelli	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial. O indicador, portanto, não se aplica.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados	4

especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. Portanto o indicador, obrigatório para Licenciaturas, não se aplica.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Comunicação Social. O indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Comunicação Social. O indicador, específico para cursos de Medicina, não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. Constata-se, a partir da reforma curricular, uma preocupação com o contexto acadêmico. Entretanto, é tímida a atenção dada ao contexto socioeconômico e, em particular, ao campo profissional da comunicação e do jornalismo de Santa Maria e região.

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira suficiente no âmbito do curso.

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa de maneira suficiente as competências do egresso.

As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada.

A estrutura curricular está organizada em eixos específicos e os conteúdos curriculares possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

O estágio curricular supervisionado está regulamentado e encontra-se em fase de consolidação. A regulamentação prevê acompanhamento de profissional jornalista como supervisor de estágio e professor-coordenador de estágio. A carga horária é de 240 horas. Os discentes queixam-se de não terem condições propícias ao estágio em empresas devido à ausência de profissional jornalista para acompanhar atividades. As atividades complementares implantadas têm carga horária mínima de 180 horas e estão regulamentadas e institucionalizadas de maneira suficiente, considerando aspectos carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O Trabalho de Conclusão de Curso implantado está regulamentado e institucionalizado e tem carga horária de 210 horas. São previstas duas modalidades de TCC - monografia e projeto experimental.

Quanto ao apoio ao discente, os cursos da UFSM contam com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), órgão administrativo que planeja, operacionaliza, supervisiona, orienta e, juntamente com os acadêmicos, interage nas atividades que abrangem o campo cultural, social e assistencial da Política de Assistência Estudantil desta instituição. A PRAE oferece programas de Moradia Estudantil, Bolsas Alimentação, Transporte, Assistência, Formação Estudantil e Restaurante Universitário. Há o Volver (egressos), o Núcleo de Apoio à Aprendizagem na Educação (Ânima), que oferece avaliação e acompanhamento pedagógico, psicológico e psicopedagógico por meio de sessões individuais e/ ou em grupo; programas, oficinas e seminários; orientação profissional e formação continuada. A UFSM também conta com Núcleo de Acessibilidade da UFSM para atender alunos e servidores que apresentem ou estão em contato com a realidade das necessidades educacionais especiais. Conta, ainda, com o LABLER (Laboratório de Pesquisa e Ensino de Leitura e Redação), como opção de formação complementar em línguas estrangeiras, e Programa de Educação Tutorial da Comunicação, em que 12 bolsistas atuam em programas comunitários e em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A IES oferece apoio a participação de estudantes em atividades de caráter de iniciação profissional e científica.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas estão implantadas de maneira suficiente. Verifica-se o empenho de coordenação e NDE em processos avaliativos internos – os quais concorreram, inclusive, para a reformulação do PPC. A avaliação institucional acontece em espectro mais amplo e ainda não abarca as especificidades dos cursos.

As Tecnologias de Informação e Comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso, bem como os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira suficiente à concepção do curso definida no seu PPC.

O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Licenciatura, não se aplica.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial. O indicador, específico para cursos à distância, não se aplica.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial. O indicador, obrigatório para cursos à distância, não se aplica.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria é ofertado integralmente na modalidade presencial. Portanto o indicador não se aplica.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.	

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFSM tem atuação muito boa. Foi nomeado pela Portaria no. 044, de 21 de março de 2014 e é composto por seis integrantes: presidente Viviane Borelli (Doutora – Integral), Laura Strelow Storch (Doutora –Integral), Márcia Franz Amaral (Doutora– Integral), Paulo Roberto de Oliveira Araujo (Graduação – Integral), Rogerio Ferrer Koff (Doutor – Integral) e Rondon Martim Souza de Castro (Doutor – Integral). Constata-se que 84% dos integrantes do NDE possuem titulação obtida em programas stricto sensu, sendo 5 doutores, atendendo à Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010.

A coordenadora do Curso é a professora Laura Strelow Storch que assumiu o cargo em julho de 2013. Possui graduação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (2006); Mestrado em Comunicação e Informação (2009) e Doutorado em Comunicação e Informação (2012). Tem regime de trabalho em Tempo Integral.

A Coordenadora, há dois trabalhando na IES, assumiu a função após a publicação do resultado do Enade 2012 (CPC 2), e que, conforme relatado por professores, contribuiu ativamente para a reformulação do novo PPC do curso, adaptado às novas DCN. Ela tem atuação de liderança acadêmica excelente no âmbito do curso, em especial em aspectos como gestão do curso e relação com docentes, discentes e técnicos, conforme se verificou em várias oportunidades em reuniões e conversas com tais segmentos. Participa do Colegiado, NDE do Curso, da Comissão de Infraestrutura do Departamento de Comunicação Social e do Conselho do Centro de CESH. Supervisiona o desenvolvimento e a avaliação permanente do PPC, a organização e a integração entre as ações, o cumprimento dos objetivos gerais e específicos.

A Coordenação não tem secretário, contando com apoio informal de um servidor público lotado no curso de Produção Editorial que auxilia nas tarefas administrativas.

A Coordenadora possui experiência insuficiente na docência do ensino superior e não tem experiência profissional. Tem um ano de experiência na gestão acadêmica. Dedicar 20 horas efetivamente à coordenação do curso e outras 20 horas às disciplinas de Jornalismo Digital I, II e III e Telejornalismo, além de orientação de TCC. O tempo dedicado à coordenação é muito bom, considerando o número de 30 vagas anuais autorizadas.

Atualmente há 19 docentes, com a seguinte titulação: 15 doutores (79%), 3 mestres (16%) e 1 graduado (5%). Portanto, é excelente o percentual de docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, que é de 95%. Também é excelente o regime de trabalho do corpo docente do curso. Constata-se que 16 docentes tem regime de tempo integral (84%) e 3 docentes (16%) são contratados como horistas (substitutos).

Oito dos 19 professores tem suficiente tempo de experiência profissional, de pelo menos 2 anos, equivalendo a 42%. Já 15 docentes (79%) possuem experiência no magistério superior, acima de 3 anos, configurando assim um conceito nesse indicador de 4, evidenciando uma tendência mais acadêmica do que formativa, o que foi exposto reiteradamente pelos alunos durante reunião na visita in loco.

O Colegiado de Curso se reúne semestralmente e o NDE, geralmente, duas vezes no semestre e por convocação em momentos necessários. Apurou-se que o colegiado foi atuante na reestruturação curricular do curso. É muito bom o funcionamento do colegiado, devidamente implantado e institucionalizado, cujas atas foram disponibilizadas à comissão de avaliação in loco.

Um total de 12 professores (63%) possuem mais de 9 produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas, nos últimos três anos, devidamente comprovadas nas pastas fornecidas para análise à comissão de avaliação, configurando um conceito 5. Segundo a mesma documentação, havia dois, entre os 19 professores, sem produção e três (16%) com produções entre 1 e 3.

Há incentivo predominante para formação continuada e pesquisa.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 2 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |

Justificativa para conceito NSA: Todos os professores contam com gabinetes de trabalho

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CS Is, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	4
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial. O indicador, obrigatório para cursos a distância, não se aplica.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de direito, não se aplica.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Comunicação Social. O indicador, é obrigatório para cursos de direito (presencial e à distância), não se aplica.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

3.2.21. Comitê de Curso em Pesquisa – Obrigatório para o curso de Medicina, não para os demais cursos que não contemplam comitê de curso em pesquisa no PPC.

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social. O indicador, obrigatório para cursos de Medicina, não se aplica.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Curso disponibiliza, no prédio 67, gabinetes de trabalho amplos e equipados, compartilhados por dois docentes. Em uma análise sistêmica e global, são muito bons os espaços destinados aos professores em tempo integral. O curso não tem sala de reunião para professores.

O espaço de trabalho, existente no prédio 21, para a coordenação de curso e serviços acadêmicos é insuficiente. A sala de coordenação, compartilhada com outro coordenador de curso do Departamento de Comunicação do CCSH não tem espaço para atendimento individualizado e, em caso de necessidade, a coordenação tem que buscar outros recintos. O curso não conta também com secretário, sendo às vezes atendido pelo secretário do curso de Produção Editorial.

As salas de aula, concentradas no prédio 74C, equipadas, são muito boas, considerando-se o número de alunos por turma e as dimensões em função das vagas autorizadas, além de aspectos como limpeza, ventilação, iluminação, acessibilidade e comodidade.

Os laboratórios de informática gerais atendem de maneira suficiente as demandas existentes, considerando-se quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, acessibilidade e política de atualização de equipamentos, entre outros aspectos.

O acervo da bibliografia básica está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares. No que se refere à bibliografia complementar, tal acervo é muito bom, possuindo pelo menos quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada. Em relação aos periódicos, verificou-se que o acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, distribuídos entre as principais áreas do curso é muito bom. A Biblioteca Central fornece acesso ao Portal de Periódicos da CAPES na íntegra e ao Portal de Periódicos Científicos da UFSM. Disponibiliza ainda acervo de e-books das áreas multidisciplinar e saúde.

A Biblioteca Central disponibiliza rede de conexão sem fio, sala multimídia, televisor e lupa eletrônica para usuários com necessidades visuais, além de DVD e documentários. Tem salas de estudo (grupo, individual e cabines). O curso conta com as Bibliotecas Setoriais, especialmente as do Centro de Artes e Letras e CCSH. O curso conta também com o Gabinete de Leitura, disponibilizado pelo Departamento de Comunicação do CCSH e administrado por bolsistas, como apoio às disciplinas.

A quantidade dos laboratórios didáticos especializados atende, de maneira insuficiente, a demanda das vagas autorizadas. O complexo denominado de Estúdio 21, identificado com a cor laranja, localizado no prédio 21 (o mais antigo), sem acessibilidade para quem tem mobilidade reduzida, abriga os laboratórios de redação, pesquisa e produção eletrônica. O Laboratório de Experimentação em Jornalismo, criado em 2014 e sediado no prédio 67, dá suporte ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão dos cursos do Departamento de Comunicação do CCSH com o objetivo de produzir "Jornalismo Convergente".

No uso desses laboratórios, especialmente o de rádio, a turma é dividida em grupos, para facilitar a realização de exercícios práticos. Para atender a demanda do curso, muitas vezes os alunos utilizam os laboratórios de TV e Rádio da própria Coordenadoria de Comunicação da IES, espaços também visitados pela comissão in loco.

Do ponto de vista de qualidade, os laboratórios atendem de forma insuficiente as demandas do curso, levando-se em conta uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Os serviços dos laboratórios especializados atendem de forma suficiente a aspectos como apoio técnico, manutenção de equipamentos e especialmente atendimento à comunidade discente. Há presença permanente de técnicos recém adquiridos com experiência em suas respectivas áreas, e os laboratórios atendem também a demandas da comunidade interna da IES.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Feta temática é trabalhada especialmente nas disciplinas "Comunicação e Cidadania" e "Comunicação e Cultura" além de ser tratada de forma transversal em outras

Esta temática é trabalhada especialmente nas disciplinas Comunicação e Cidadania e Comunicação e Cultura, além de ser tratada de forma transversal em outras disciplinas e atividades complementares.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Há um docente com apenas a graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Sim

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social, ofertado integralmente na modalidade presencial.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Bacharelado em Comunicação Social.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A estrutura física da IES atende minimamente o exigido pelas normativas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é ofertada como optativa na matriz curricular.

4.11. Disciplina de Avaliação Diferencial para P.D. (Dec. Nº 5.626/2005) NSA

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso ofertado integralmente na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas para os discentes na forma impressa e no portal da IES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A educação ambiental está contemplada nas disciplinas complementares "Jornalismo Ambiental" e "Jornalismo Especializado" e de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A Comissão de Avaliação constatou que o PPC do Curso de Comunicação Social – Jornalismo, da Universidade Federal de Santa Maria, não está postado no formulário do portal e-MEC, tendo acesso ao mesmo durante a visita in loco, verificando que o mesmo está coerente com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Na reunião da comissão in loco com os professores e com a coordenação constatou-se que a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada nas disciplinas Comunicação e Cultura e Comunicação e Cidadania, além de estar presente nas atividades complementares, atendendo às determinações da Lei nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP nº 01/2004. Estas disciplinas fazem parte do Núcleo de Estruturação em Jornalismo.

A educação ambiental está contemplada nas disciplinas complementares Jornalismo Ambiental e Jornalismo Especializado do curso e de modo transversal, contínuo e permanente, conforme estabelecem a Lei nº 9.795/1999 e o Decreto nº 4.281/2002, sendo reforçada em atividades de pesquisa e extensão, notadamente no PET Ecolândia, um programa de rádio comunitária em que se reflete sobre as questões ambientais da região de Santa Maria junto à comunidade de Carai (106.3 FM).

Um dos professores ativos do curso não tem pós-graduação, não atendendo ao estabelecido pelo art. 66 da Lei 9.394, de 20/12/1996.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por seis professores do curso, com a titulação acadêmica e o regime de trabalho exigidos. Com isso, atende ao disposto no Art. 3º da Resolução CONAES/MEC n. 1/2010.

A matriz curricular atende ao mínimo de 3.000 horas de carga horária total, estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 1 de 27/09/2013, publicada em 1º/10/2013, assim distribuídas: a carga horária do currículo é de 3015 horas/aula (de 60 minutos), das quais 2595 em Disciplinas Obrigatórias (incluído 270 horas/aula de Teorias Aplicadas em Comunicação I e II -TCC, mais 240 horas/aula de Estágio Curricular Supervisionado I e II) e 240 em Disciplinas do Núcleo Complementar, além de 180 horas/aulas em Atividades Complementares.

A IES atende as condições mínimas exigidas para o acesso de deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida aos laboratórios, às salas de aula e aos banheiros, como exige o Decreto n. 5.296/2004. A IES tem banheiros adaptados para pessoas com mobilidade reduzida nos prédios 67 e 74, exceto no prédio 21, um dos mais antigos da instituição.

O tempo normal de integralização do curso é de oito semestres (quatro anos) e máximo de 12 semestres (oito anos), atendendo ao que preconiza a Resolução CNE/CES n. 02/2007.

A disciplina de Libras - Linguagem Brasileira de Sinais - é oferecida como extracurricular optativa, e está de acordo com o Decreto n. 5.626/2005.

A IES atende ao que está disposto no Art. 32 da Portaria n. 40/2007, em relação às informações e documentos acadêmicos colocados à disposição do corpo discente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação 5687 designada pelo INEP, constituída pelos professores Roberto Reis de Oliveira (coordenador) e Beltrina da Purificação da Côrte Pereira, realizou a avaliação do Curso de Graduação em Comunicação Social – Jornalismo, Bacharelado, e, a partir das considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas

integrantes deste relatório, para efeito de Reconhecimento verificou itens sugeridos pelo formulário Inep/MEC. Na visita in loco realizada no período de 14 a 17 de dezembro de 2014 e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: 3,2

Dimensão 2: 4,3

Dimensão 3: 3,2

Portanto, o Curso de Graduação em Comunicação Social - Jornalismo, Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria, apresenta um perfil MUITO BOM, com conceito final 4.

Esta Comissão de Avaliação, em suas considerações finais, também gostaria de:

a) observar que a estrutura física do curso, tanto em quantidade quanto qualidade e serviços, está prevista ampliação com a construção do espaço chamado "Casa da Comunicação", a ser iniciado no começo de 2015 e terminado em 2017. Este espaço, em licitação pela Proinfra (Pro Reitoria de Infraestrutura) abrigará e concentrará todas as atividades do Departamento de Comunicação (Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas) do Centro de Ciências Sociais e Humanas, hoje dispersas em diversos prédios (21, 67 e 74) da IES;

b) destacar a receptividade dos gestores institucionais. A comissão foi recebida pela coordenadora do curso, Profa. Dra. Laura Strelow Storch, pelo pró-reitor adjunto de graduação, Paulo Roberto Magnago, pelo pró-reitor de planejamento, Frank Leonardo Casado, pelo diretor do CCSH, Mauri Loebler, pela representante da PROGRAD, Juliane Paprosqui da Silva, e pela Pesquisadora Institucional, Marcia Helena do Nascimento Lorentz;

c) destacar a organização, acessibilidade e veracidade da documentação pertinente exigida para avaliação. A comissão leu e checkou toda a documentação apensada e as informações postadas pela IES em cada item das três dimensões avaliadas. Todos os documentos apensados – e outros não apensados – estiveram, em versão impressa, o tempo todo à disposição da comissão;

d) destacar a mobilização dos docentes e discentes para a reunião com a comissão, considerando o período de visita in loco. A maioria dos docentes (13 de 19, estando alguns de licença) compareceu à reunião e exibiu espírito de comprometimento. Os discentes (13) também compareceram à reunião, tendo a representatividade de todos os períodos;

e) ressaltar algumas das falas do corpo discente, que foram unânimes quanto a "idolatria à pós-graduação" em detrimento do "fazer jornalístico". Nas palavras dos alunos: "não aprendemos a fazer jornalismo, mas pesquisa"; "aprendemos mais com os técnicos do que com os professores", "faltam disciplinas de TV e rádio"; e

f) por fim, destacar que os alunos reconhecem a autoavaliação como um processo, inclusive a estão exercendo a partir das próprias disciplinas que estão fazendo, refletindo sobre elas, sobre o papel do professor, conteúdos e o próprio processo de aprendizagem ao longo do ano.

CONCEITO FINAL

4